

Proc. Administrativo 9.562/2025

De: Adriana A. - ADM

Para: ADM - Secretaria Municipal de Administração

Data: 29/08/2025 às 13:27:21

Setores envolvidos:

ADM, ADM-Imprensa

Empenho_Divulgação Jornal Local

Nome do Completo do Gestor*:

EVERTON SANCHES

CPF do Gestor*:

315.818.068-50

Cargo ou Função do Gestor*:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Email do Gestor*:

adm@ipaussu.sp.gov.br

Nome do Completo do Fiscal*:

Guilherme Cândido Guimarães da Silva

CPF do Fiscal*:

115.262.599-31

Cargo ou Função do Fiscal*:

GERENTE MUNICIPAL DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO

Email do Fiscal*:

guilhermeguimaraes271018@gmail.com

Prezados (as),

Segue solicitação referente contratação:

OBJETO: empresa especializada para prestação de serviços de divulgação de propaganda institucional em jornal impresso de circulação local no Município de Ipaussu/SP, referente às comemorações do aniversário de 110 anos da cidade, em setembro/25 (data oficial 20/09/25) e às festividades de Natal, com a finalidade de dar publicidade às ações e eventos promovidos pela Administração Municipal.

Edição de Aniversário da Cidade - Set/25

Edição Natal das Luzes - Dez/25

Valor total: R\$7000,00, sendo pago em 02 parcelas (após as publicações).

Sds

Adriana M M Amaral

Fiscal de Tributos

Anexos:

Docs.pdf

E_T_P_Divulgacao_Jornal.pdf

MP_4823_25.pdf

REQ_4823_25.pdf

Termo_de_Autorizacao_Compras_Serv.pdf

TR_Divulgacao_Jornal.pdf

1-527-661-6 25/NOV/74

VICTORIO PAIVA MAISIRO
 ALBERTO MAISIRO
 E DOROTHEA PAIVA MAISIRO

NATURALIDADE
 IPAUSSU - SP

DATA DE NASCIMENTO
 29/MAI/1961

RESIDENCIA
 SIA CRUZ DO RIO PARDO SP
 IPAUSSU
 FONELEMA 134 / FLS. 68V / N. 015961

DOE ORIGEM
 ASSINAR

ASSINAR

Editor

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIO DE SAUDE

855-9

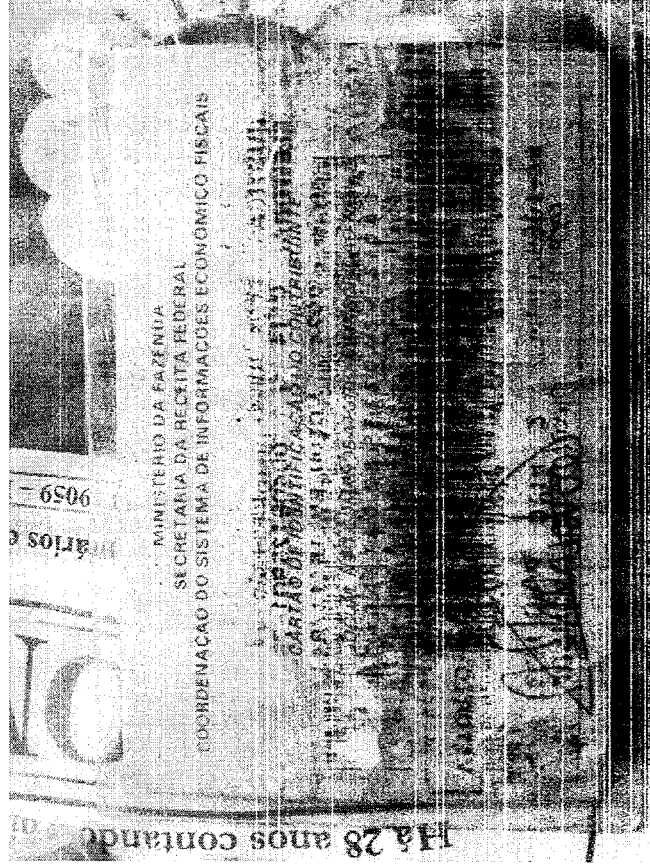
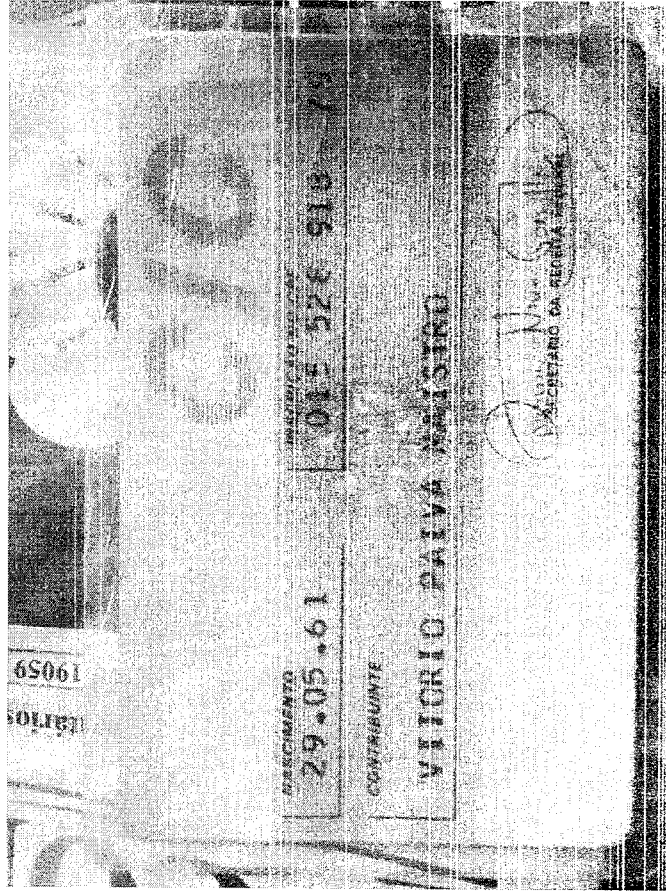
ARDO GUMBERTON DALBERT

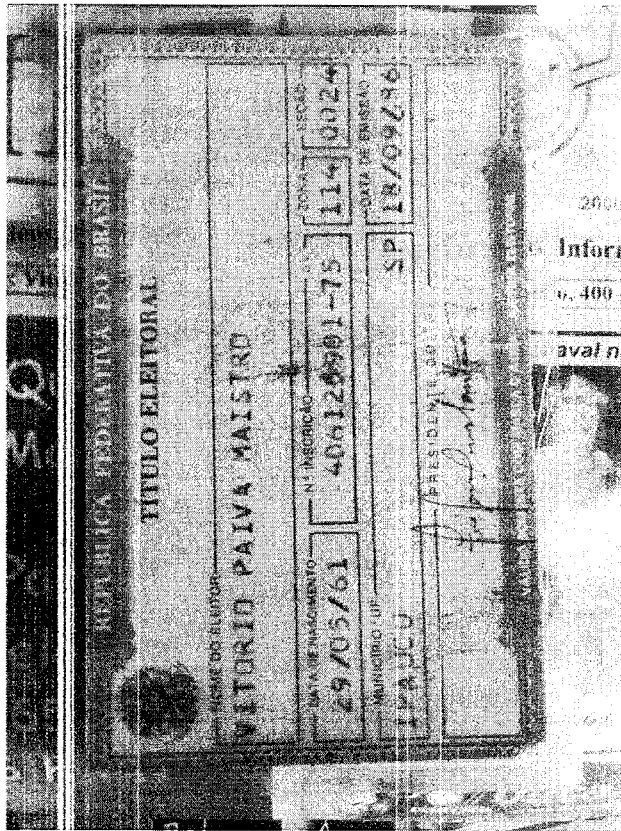
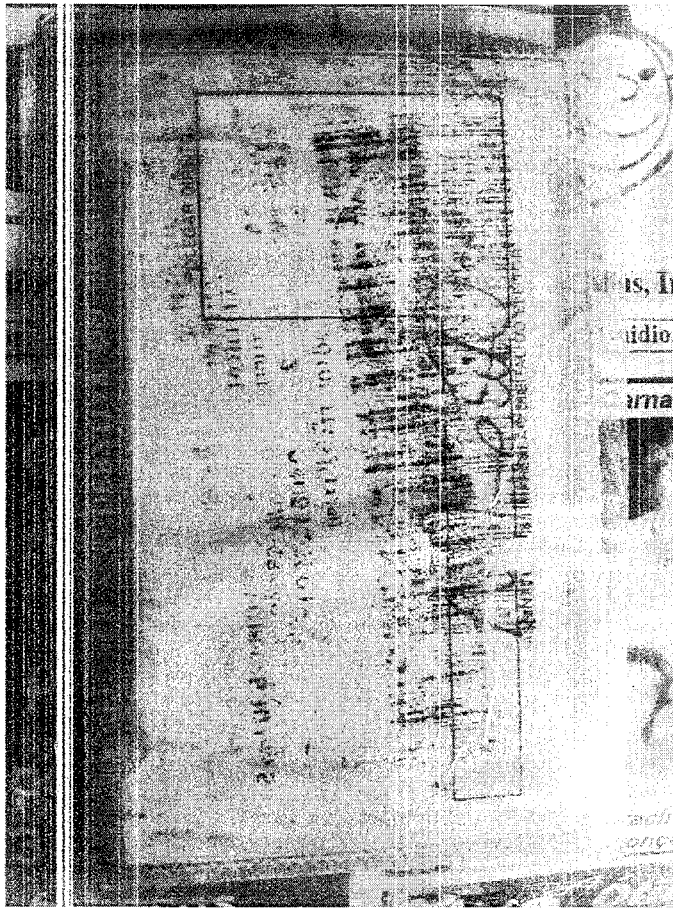
ASSINAR

CARTE

ENTIDADE

855-9







Prefeitura Municipal de Ipauçu

Secretaria Municipal de Administração

Rua Washington Luiz, 819 - Telefone/Fax: (14) 3344 9000

CEP: 18950-000 – Ipauçu – SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação de propaganda institucional em jornal impresso de circulação local no Município de Ipauçu/SP, referente às comemorações do aniversário de 110 anos da cidade, em setembro/25 (data oficial 20/09/25) e às festividades de Natal, conhecida como NATAL DAS LUZES, com a finalidade de dar publicidade às ações e eventos promovidos pela Administração Municipal.

2 – DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Publicações nos meses de setembro e dezembro de 2025.

3 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total de R\$7000,00, devendo o pagamento ser realizado em 02 parcelas, após execução do serviço (Edição de Setembro e Dezembro/25).

4 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA ENTREGA

Considerando a natureza do serviço, verifica-se que a execução das publicações não pode ocorrer em uma única oportunidade, pois se trata de eventos distintos, em períodos diferentes do calendário municipal. Assim, o parcelamento da entrega é necessário e adequado, devendo as inserções no jornal ocorrer de forma programada e compatível com as datas das comemorações.

Destaca-se, ainda, que o Município dispõe de apenas um jornal impresso de circulação local, o que confere caráter exclusivo ao veículo de comunicação para alcance efetivo da população. Portanto, a realização das publicações em momentos específicos e fracionados é condição indispensável para garantir que a informação chegue ao público de maneira oportuna, clara, oficial e transparente, em consonância com o princípio constitucional da publicidade (art. 37 da CF/88).

Dessa forma, justifica-se o parcelamento da execução contratual, que não representa fracionamento indevido da despesa, mas sim medida técnica e necessária para assegurar que a divulgação cumpra sua finalidade pública, permitindo ampla participação da comunidade nos eventos promovidos pela Administração Municipal.

5 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A divulgação oficial em jornal impresso é instrumento eficaz para assegurar que as informações atinentes às ações e eventos cheguem à população de forma



Prefeitura Municipal de Ipauçu

Secretaria Municipal de Administração

Rua Washington Luiz, 819 - Telefone/Fax: (14) 3344 9000

CEP: 18950-000 – Ipauçu – SP

clara, transparente e acessível, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade (art. 37 da CF/88).

Ressalta-se que no Município de Ipauçu existe apenas um jornal impresso de circulação local, circunstância que reforça a viabilidade e a necessidade da contratação direta desse veículo, por ser o único meio capaz de garantir alcance oficial e abrangente junto à comunidade local, cumprindo o objetivo institucional da Administração.

Dessa forma, a contratação apresenta-se técnica, adequada e de interesse público, permitindo não apenas a divulgação dos eventos de grande relevância histórica, cultural e social, mas também o fortalecimento da comunicação entre o Poder Público e a população, fomentando a identidade cultural e o sentimento de pertencimento da comunidade.

6 – ASSINATURAS

6.1 – ASSINATURA RESPONSÁVEL TÉCNICO

TÉCNICO RESPONSÁVEL
_____ Guilherme Cândido Guimarães da Silva GERENTE MUNICIPAL DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO Ipauçu, 27 de agosto de 2025.

6.1 – APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade.

AUTORIDADE MÁXIMA DA SECRETARIA
_____ Everton Sanches Cargo: Secretário Municipal de Administração Ipauçu, 27 de agosto de 2025.



Prefeitura Municipal de Ipauçu

Secretaria Municipal de Administração

Rua Washington Luiz, 819 - Telefone/Fax: (14) 3344 9000

CEP: 18950-000 – Ipauçu – SP



MUNICIPIO DE IPAUSSU
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

Exercício: 2025

MAPA DE PREÇO - SINTÉTICO

Cotação Nº 4823/2025

Página: 1/1

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0001	1,0000	UN	12.2.30464	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO

Cd. Fornec.	Razão Social	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
	Marca					
1282	VITORIO PAIVA MAISTRO	1,0000	7.000,0000	0,00	0,00	7.000,00

Total por Fornecedor

Código	Nome	Valor Fornecedor
1282	VITORIO PAIVA MAISTRO	7.000,00

Valor Total 7.000,00

IPAUSSU, 28 de Agosto de 2025.

Assinado por 4 pessoas: ADRIANA MARIA DE MORAES AMARAL, GUILHERME CANDIDO GUIMARÃES DA SILVA, EVERTON SANCHES e ELIANE CRISTINA LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/D198-74D7-9F62-AA0C> e informe o código D198-74D7-9F62-AA0C





MUNICÍPIO DE IPAÚSSU
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2025

Página: 1/1

Requisição: 4823 Ano: 2025 Data: 28/08/2025 Requirante: ADRIANA.AMARAL

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 32 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
Fonte de Recurso: 1 TESOUREIRO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
Secretaria: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Aplicação: SERVIÇOS CONTRATADOS PARA DIVULGAÇÃO EM JORNAL LOCAL (02 EDIÇÕES: SET E DEZ/25)
Observação:
Justificativa: COMEMORAÇÃO DOS 110 ANOS DA CIDADE DE IPAÚSSU EM SET/25 E NATAL DAS LUZES EM DEZ/25
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ADMINISTRAÇÃO

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1,000000	UN	12.2.30464	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO

IPAÚSSU, 28 de Agosto de 2025

Assinado por 4 pessoas: ADRIANA MARIA DE MORAES AMARAL, GUILHERME CANDIDO GUIMARÃES DA SILVA, EVERTON SANCHES e ELIANE CRISTINA LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/D198-74D7-9F62-AA0C> e informe o código D198-74D7-9F62-AA0C





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
R. Washington Luiz, 819 – Centro, Ipaussu/SP

CNPJ: 44.563.583/0001-34

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a realização da compra simplificada de acordo com o Decreto Municipal 695 de 27 de fevereiro de 2024 e artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 referente às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. A fundamentação legal para esta solicitação encontra-se no mencionado dispositivo legal que estabelece regras para contratações públicas e visa a autorização na realização de compras simplificadas em situações específicas de até 250 UFESPs, visando a eficiência e agilidade na aquisição de bens e serviços. Portanto fica autorizado a contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação de propaganda institucional em jornal impresso de circulação local no Município de Ipaussu/SP, referente às comemorações do aniversário de 110 anos da cidade, em setembro/25 (data oficial 20/09/25) e às festividades de Natal, com a finalidade de dar publicidade às ações e eventos promovidos pela Administração Municipal.

Ipaussu, 28 de agosto de 2025

Everton Sanches
Secretário Municipal de Administração

Assinado por 4 pessoas: ADRIANA MARIA DE MORAES, ADRIANA CRISTINA LEONEL, EVERTON SANCHES e ELIANE CRISTINA LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/D198-74D7-9F62-AA0C>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
R. Washington Luiz, 819 – Centro, Ipaussu/SP

CNPJ: 44.563.583/0001-34

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Sector Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável pela demanda:	EVERTON SANCHES
Forma de Contratação sugerida: ☐ Pregão Eletrônico ☐ Pregão Presencial - justificar ☐ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Concorrência ☐ Concurso ☐ Leilão ☐ Diálogo Competitivo	
1. Objeto da Futura Contratação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação de propaganda institucional em jornal impresso de circulação local no Município de Ipaussu/SP, referente às comemorações do aniversário de 110 anos da cidade, em setembro/25 (data oficial 20/09/25) e às festividades de Natal, com a finalidade de dar publicidade às ações e eventos promovidos pela Administração Municipal.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: Considerando a necessidade de dar ampla publicidade às ações e eventos promovidos pela Administração Municipal, especialmente em datas de grande relevância histórica, cultural e social para o Município de Ipaussu/SP, justifica-se a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de divulgação de propaganda institucional em jornal impresso de circulação local.	

Assinado por: ADRIANA MARIA DE MORAES AMARAL, GUILHERME CANDIDO GUIMARÃES DA SILVA, EVERTON SANCHES e ELIANE CRISTINA LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/D198-74D7-9F62-AA0C> e informe o código D198-74D7-9F62-AA0C



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

R. Washington Luiz, 819 – Centro, Ipaussu/SP

CNPJ: 44.563.583/0001-34

No dia 20 de setembro de 2025, o Município celebrará o 110º aniversário de sua fundação, ocasião que contará com programação festiva, eventos culturais, esportivos e institucionais, de interesse da comunidade. Além disso, no mês de dezembro ocorrerão as festividades natalinas conhecida como NATAL DAS LUZES, que tradicionalmente reúne grande participação popular e fortalece os laços comunitários.

A divulgação em jornal impresso de circulação local mostra-se essencial para garantir que a informação alcance de forma clara, oficial e transparente a população Ipaussuense, cumprindo o princípio constitucional da publicidade (art. 37 da CF/88) e assegurando a ampla participação da sociedade nos eventos promovidos pela Administração Pública.

Dessa forma, a contratação da empresa especializada em divulgação de propaganda institucional visa não apenas informar, mas também valorizar a identidade cultural, fomentar o sentimento de pertencimento e estimular a participação popular nas comemorações do aniversário da cidade e nas festividades de Natal, fortalecendo a comunicação entre o Poder Público e a comunidade.

Assim, a contratação é medida necessária, adequada e de interesse público, justificando-se plenamente a prestação dos serviços de divulgação em jornal impresso local.

3. Previsão no Plano Anual de Contratação - PAC 2025

Previsto PAC 2025.

4. Decisão Da Autoridade Competente:

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de X, bem como às necessidades da área requisitante.

2. Encaminhe-se ao setor de Compras e Licitações para providências necessárias.

EVERTON SANCHES

Secretário Municipal de Administração

Assinado por 4 pessoas: ADRIANA MARIA DE MORAES AMARAL, GUILHERME CANDIDO GUIMARÃES DA SILVA, EVERTON SANCHES e ELIANE CRISTINA LEONEI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/D198-74D7-9F62-AA0C> e informe o código D198-74D7-9F62-AA0C





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
R. Washington Luiz, 819 – Centro, Ipaussu/SP

CNPJ: 44.563.583/0001-34

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO – COMPRAS ATÉ 250 UFESPs

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação de propaganda institucional em jornal impresso de circulação local no Município de Ipaussu/SP, referente às comemorações do aniversário de 110 anos da cidade, em setembro/25 (data oficial 20/09/25) e às festividades de Natal, conhecida como Natal das Luzes, com a finalidade de dar publicidade às ações e eventos promovidos pela Administração Municipal.

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS

ITENS	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO
1	1	SERV	Serviço Técnico especializado em divulgação de propaganda institucional em jornal impresso.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de dar ampla publicidade às ações e eventos promovidos pela Administração Municipal, especialmente em datas de grande relevância histórica, cultural e social para o Município de Ipaussu/SP, justifica-se a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de divulgação de propaganda institucional em jornal impresso de circulação local.

No dia 20 de setembro de 2025, o Município celebrará o 110º aniversário de sua fundação, ocasião que contará com programação festiva, eventos culturais, esportivos e institucionais, de interesse da comunidade. Além disso, no mês de dezembro ocorrerão as festividades natalinas, conhecida como NATAL DAS LUZES, que tradicionalmente reúne grande participação popular e fortalece os laços comunitários.

A divulgação em jornal impresso de circulação local mostra-se essencial para garantir que a informação alcance de forma clara, oficial e transparente a população Ipaussuense, cumprindo o



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
R. Washington Luiz, 819 – Centro, Ipaussu/SP

CNPJ: 44.563.583/0001-34

princípio constitucional da publicidade (art. 37 da CF/88) e assegurando a ampla participação da sociedade nos eventos promovidos pela Administração Pública.

Dessa forma, a contratação da empresa especializada em divulgação de propaganda institucional visa não apenas informar, mas também valorizar a identidade cultural, fomentar o sentimento de pertencimento e estimular a participação popular nas comemorações do aniversário da cidade e nas festividades de Natal, fortalecendo a comunicação entre o Poder Público e a comunidade.

Assim, a contratação é medida necessária, adequada e de interesse público, justificando-se plenamente a prestação dos serviços de divulgação em jornal impresso local.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A contratação da empresa especializada em divulgação institucional tem por objetivo não apenas informar a população, mas também valorizar a identidade cultural do município, fomentar o sentimento de pertencimento e estimular a participação popular nas comemorações do aniversário da cidade e nas festividades de Natal, fortalecendo a comunicação entre o Poder Público e a comunidade.

Ressalta-se, ainda, que se trata do único jornal impresso em circulação local, circunstância que reforça a necessidade e adequação da contratação, uma vez que o veículo possui capilaridade e alcance efetivo junto à população Ipaussuense.

DISPENSA PARECER JURIDICO

Parecer Jurídico dispensado de acordo com a Portaria da Procuradoria Geral do Município nº 001 de 10 de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
R. Washington Luiz, 819 – Centro, Ipaussu/SP

CNPJ: 44.563.583/0001-34

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Art. 75, inciso II. Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$7.000,00 em 02 parcelas
Edição de Setembro e Edição de Dezembro de 2025

LOCAL DE ENTREGA

Secretaria Municipal de Administração

Ipaussu, 27 de agosto de 2025

Everton Sanches
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D198-74D7-9F62-AA0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA MARIA DE MORAES AMARAL (CPF 145.XXX.XXX-59) em 29/08/2025 13:29:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUILHERME CANDIDO GUIMARÃES DA SILVA (CPF 115.XXX.XXX-31) em 29/08/2025 13:30:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVERTON SANCHES (CPF 315.XXX.XXX-50) em 29/08/2025 13:33:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELIANE CRISTINA LEONEL (CPF 217.XXX.XXX-37) em 11/09/2025 10:47:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/D198-74D7-9F62-AA0C>